7 Transporeon Platform User Agreement GTC V15.1

Termos e condições gerais

)efinições	
Dados de acesso	Número do <i>cliente,</i> nome do <i>usuário</i> ou endereço de e-mail e senha
Afiliado	Qualquer entidade legal que controle de forma direta ou indireta, que seja controlada ou que se encontre sob controle de qualquer outra parte; neste âmbito, "controle" significa a titularidade de mais de 50% das ações ou possuir direitos de nomeação do conselho de administração de uma entidade legal
Descrição de disponibilidade	Descrição dos parâmetros de disponibilidade e desempenho de <i>plataforma</i> e <i>serviços</i> de outro nível de serviço
Transportador	Uma empresa que recebe um pedido de transporte de um <i>expedidor</i> e é responsável pela sua execução o <i>transportador</i> inclui, mas não está limitado a, um fornecedor (a seguir <i>fornecedor</i>) do qual c <i>expedidor</i> encomenda as mercadorias ou um fornecedor de logística do <i>expedidor</i> ou qualquer outra parte para a qual o <i>transportador</i> subcontrata o pedido de transporte, encaminhando o pedido de transporte via <i>plataforma</i>
Informação confidencial	Informações não públicas fornecidas à <i>parte recetora</i> por <i>parte divulgadora</i> , incluindo, mas não se limitando a <i>dados de acesso</i> , dados armazenados na <i>plataforma</i> , dados relacionados a outras empresas encomendas e pedidos, segredos de negócios e industriais, processos, <i>propriedade intelectual</i> informações financeiras e/ou de operações ou documentação relacionada com isso ou com quaisquei informações de preços ou produtos
Dados de contacto	Nome da empresa, endereço, endereço de faturação, n° de IVA, bem como signatário autorizado incluindo o nome, apelido, e-mail e cargo
Dados de cliente	Todos os dados de <i>cliente</i> armazenados na <i>plataforma</i> ou gerados com base na <i>plataforma</i> , em particular dados relacionados com transportes do <i>cliente</i> (por ex., transportes, rotas, rotas de transporte, ofertas, preços e documentação de transporte) e dados sobre a utilização da <i>plataforma</i> pelos <i>utilizadores</i> do <i>cliente</i>
Parte divulgadora	Qualquer parte que divulgue informação confidencial
Data efetiva	Data de entrada em vigor deste contrato, indicada na folha de rosto deste contrato
Estabelecimento	Uma sucursal, agência ou qualquer outro estabelecimento do <i>cliente</i> que implique o exercício efetivo e real de uma atividade através de uma instalação estável
Destinatário dos bens	Destinatário dos bens que o transportador entrega de acordo com a ordem do expedidor
Sistema interno	Sistema ERP (por ex., SAP ERP, JD Edwards)
Propriedade intelectual	Quaisquer patentes, projetos, modelos, desenhos, direitos de autor, direitos de software e de bases de dados, marcas comerciais, know-how, nomes de domínio web, nomes de empresas e em geral todos os direitos de natureza igual ou semelhante, registados ou não em qualquer parte do mundo incluindo todas as extensões, reversões, reentradas em vigor e renovações dos mesmos
Subsidiárias locais	Afiliados do fornecedor de serviços que também poderiam atuar como fornecedor de serviços dependendo dos serviços oferecidos encontram-se listados em: https://legal.transporeon.com/transporeon_entities.pdf
Plataforma	Plataforma de comunicação e transação baseada em Cloud, permitindo também a aquisição de transporte eletrónico e a gestão de custos de frete operada pelo <i>fornecedor de serviços</i> para clientes comerciais (entre empresas)
Diretrizes para a utilização da plataforma	Um conjunto de regras para a utilização da <i>plataforma</i> incluindo princípios de segurança, conduzido na <i>plataforma</i> e informação de conta de utilizador
Parte recetora	Qualquer parte que receba informação confidencial



por escrito, ou por outros meios adequados pelo fornecedor de serviços para o cliente de serviços" ou listado em https://legal.transporeon.com/transporeon_service_provide Serviços Serviços e/ou trabalhos fornecidos pelo fornecedor de serviços Expedidor Produtor, distribuidor ou destinatário de mercadorias; empresa que solicita serviços do fornecedor de serviços do fornecedor de serviços de hardware e software a serem cumpridos pelos sistemas do clie utilizar a plataforma e serviços, listados em http://www.transporeon.com/en/system-receiro Qualquer pessoa ou entidade além do cliente ou do fornecedor de serviços Transporeon Trucker Transporeon Trucker para condutores; uma aplicação instalada em dispositivos móveis, fornecedor de serviços Utilizador Uma pessoa singular autorizada pelo cliente e confirmada pelo fornecedor de serviços fornecedor de serviços, que tenha permissão para aceder à plataforma utilizando de atribuídos a esta pessoa Visibility Services Todos os serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado receivados de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado receivados de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado receivados de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado receivados de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado receivados de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado receivados de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado receivados de serviços de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado receivados de serviços de serviç		
Expedidor Produtor, distribuidor ou destinatário de mercadorias; empresa que solicita serviços do fice Requisitos do sistema Requisitos técnicos de hardware e software a serem cumpridos pelos sistemas do clie utilizar a plataforma e serviços, listados em http://www.transporeon.com/en/system-recurron Qualquer pessoa ou entidade além do cliente ou do fornecedor de serviços Transporeon Trucker Transporeon Trucker para condutores; uma aplicação instalada em dispositivos móveis, fornecedor de serviços Utilizador Uma pessoa singular autorizada pelo cliente e confirmada pelo fornecedor de serviços fornecedor de serviços, que tenha permissão para aceder à plataforma utilizando de atribuídos a esta pessoa Visibility Services Todos os serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado recurron de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado recurron de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado recurron de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado recurron de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado recurron de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado recurron de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado recurron de serviços de serviços de serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado recurron de serviços de serv	rceiro de serviços	Qualquer parte que atue como subcontratante do fornecedor de serviços e que tenha sido nomeado, por escrito, ou por outros meios adequados pelo fornecedor de serviços para o cliente como "parceiro de serviços" ou listado em https://legal.transporeon.com/transporeon_service_providers.pdf
Requisitos do sistema Requisitos técnicos de hardware e software a serem cumpridos pelos sistemas do clie utilizar a plataforma e serviços, listados em http://www.transporeon.com/en/system-recurrecuro Qualquer pessoa ou entidade além do cliente ou do fornecedor de serviços Transporeon Trucker Transporeon Trucker para condutores; uma aplicação instalada em dispositivos móveis, fornecedor de serviços Utilizador Uma pessoa singular autorizada pelo cliente e confirmada pelo fornecedor de serviços fornecedor de serviços, que tenha permissão para aceder à plataforma utilizando de atribuídos a esta pessoa Visibility Services Todos os serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado recurrence.	rviços	Serviços e/ou trabalhos fornecidos pelo fornecedor de serviços
utilizar a plataforma e serviços, listados em http://www.transporeon.com/en/system-receiro Qualquer pessoa ou entidade além do cliente ou do fornecedor de serviços Transporeon Trucker Transporeon Trucker para condutores; uma aplicação instalada em dispositivos móveis, fornecedor de serviços Utilizador Uma pessoa singular autorizada pelo cliente e confirmada pelo fornecedor de serviços fornecedor de serviços, que tenha permissão para aceder à plataforma utilizando de atribuídos a esta pessoa Visibility Services Todos os serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado receivados.	pedidor	Produtor, distribuidor ou destinatário de mercadorias; empresa que solicita serviços do fornecedor
Transporeon Trucker Transporeon Trucker para condutores; uma aplicação instalada em dispositivos móveis, fornecedor de serviços Utilizador Uma pessoa singular autorizada pelo cliente e confirmada pelo fornecedor de serviços fornecedor de serviços, que tenha permissão para aceder à plataforma utilizando de atribuídos a esta pessoa Visibility Services Todos os serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado re	quisitos do sistema	Requisitos técnicos de hardware e software a serem cumpridos pelos sistemas do <i>cliente</i> para poder utilizar a <i>plataforma</i> e <i>serviços</i> , listados em http://www.transporeon.com/en/system-requirements
fornecedor de serviços Utilizador Uma pessoa singular autorizada pelo cliente e confirmada pelo fornecedor de serviços fornecedor de serviços, que tenha permissão para aceder à plataforma utilizando de atribuídos a esta pessoa Visibility Services Todos os serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado re	rceiro	Qualquer pessoa ou entidade além do cliente ou do fornecedor de serviços
fornecedor de serviços, que tenha permissão para aceder à plataforma utilizando de atribuídos a esta pessoa Visibility Services Todos os serviços disponibilizados na plataforma que permitem mensagens de estado re	ansporeon Trucker	Transporeon Trucker para condutores; uma aplicação instalada em dispositivos móveis, fornecida pelo fornecedor de serviços
	ilizador	Uma pessoa singular autorizada pelo <i>cliente</i> e confirmada pelo <i>fornecedor de serviços</i> ou <i>afiliados</i> do <i>fornecedor de serviços</i> , que tenha permissão para aceder à <i>plataforma</i> utilizando <i>dados de acesso</i> atribuídos a esta pessoa
a execução do transporte	sibility Services	Todos os <i>serviços</i> disponibilizados na <i>plataforma</i> que permitem mensagens de estado relacionadas com a execução do transporte

Preâmbulo

O cliente pretende aumentar a eficiência dos seus processos de logística. Para este fim, o fornecedor de serviços fornece ao cliente acesso à plataforma. Em relação à utilização da plataforma pelo cliente, o fornecedor de serviços poderá ainda desempenhar serviços de TI, incluindo consultoria, gestão de projetos, personalização e assistência.

1. Celebração do contrato

- (a) Este contrato pode ser concluído por escrito, através de e-mail ou online, através do Centro de registo do fornecedor de serviços. No entanto, um contrato não é celebrado até que o fornecedor de serviços aceite o registo. O registo online deve ser preenchido na totalidade e com informações verdadeiras. O fornecedor de serviços pode exigir ao signatário autorizado do cliente que mostre provas adequadas de autoridade para representar o cliente. O fornecedor de serviços reserva-se o direito de negar, revogar ou eliminar um registo em caso de utilização abusiva ou se forem fornecidas informações falsas.
- (b) Para determinados serviços, é necessária uma ativação do *expedidor* para realizar ações na *plataforma*. Além disso, cada *transportador* pode optar por serviços Premium adicionais e deverá aceitar outras condições. Para o efeito, o *transportador* deve celebrar um contrato adicional que estabeleça os termos de utilização dos serviços premium adicionais.

2. Segurança da Plataforma e Serviços

- 2.1. Diretrizes para a utilização da plataforma
- (a) O cliente terá acesso à plataforma através dos seus dados de acesso. O cliente concorda em manter confidenciais os seus dados de acesso e em restringir qualquer acesso não autorizado à conta. O cliente concorda em alterar a sua senha regularmente.
- (b) O cliente concorda em cumprir as condições estipuladas nas diretrizes para a utilização da plataforma, que podem ser acedidas em https://www.transporeon.com/en/pug. O fornecedor de serviços pode atualizar ocasionalmente as diretrizes para a utilização da plataforma em conformidade com as condições especificadas em 16. (Alterações). O cliente deverá disponibilizar as diretrizes para a utilização da plataforma para cada utilizador das suas contas. O cliente continua responsável por todas as atividades que ocorrem sob cada conta que tem na plataforma e pela conduta dos seus utilizadores.
- (c) O cliente não pode contornar a plataforma a fim de evitar ou reduzir o pagamento de quaisquer taxas.
- 2.2. Consequências do incumprimento das diretrizes para a utilização da plataforma
- (a) O fornecedor de serviços pode bloquear imediatamente o acesso do cliente à plataforma se o cliente contornar ou tentar contornar a plataforma intencionalmente. O mesmo aplica-se caso o cliente ajude deliberadamente outros utilizadores nessa violação.
- (b) O fornecedor de serviços reserva-se o direito de bloquear o acesso do cliente à plataforma no caso de qualquer infração de acordo com as diretrizes para a utilização da plataforma e eliminar ou bloquear os dados do cliente que representem uma infração das disposições deste contrato.
- (c) Ao tomar a decisão de acordo com 2.2 (a) (Consequências do incumprimento das diretrizes para a utilização da plataforma) e/ou 2.2 (b) (Consequências do incumprimento das diretrizes para a utilização da plataforma), o fornecedor de serviços terá em conta os interesses legítimos do cliente num grau razoável e considerará quaisquer indicações de que não existe qualquer falha da parte do cliente.



PT Transporeon Platform User Agreement GTC V15

- (d) Se o *cliente* causar culposamente perdas ou danos ao *fornecedor de serviços* por contornar ou tentar contornar a plataforma, o *cliente* será responsável pelos danos daí resultantes, incluindo todas as taxas que teriam sido devidas se o *cliente* não tivesse contornado ou tentado contornar a *plataforma*.
- (e) O fornecedor de serviços informará o cliente sobre o bloqueio do acesso ou a eliminação dos dados por escrito ou por e-mail.
- (f) O fornecedor de serviços tem o direito de informar os expedidores do cliente sobre um bloqueio iminente ou atual do acesso do cliente à plataforma.
- (g) Quaisquer outros direitos do fornecedor de serviços, como aqueles referentes à reclamação de danos, tempos de atraso e/ou o direito à rescisão deste contrato por justa causa não são afetados.

2.3. Segurança de TI pelo fornecedor de serviços

O fornecedor de serviços mantém um sistema de gestão de segurança da informação certificado (a seguir, ISMS) em conformidade com a norma ISO/IEC 27001. O ISMS é uma estrutura de segurança para alinhar objetivos de segurança de informações, tais como confidencialidade, integridade e disponibilidade com os objetivos comerciais dos serviços disponibilizados. O ISMS inclui controlos de segurança como gestão de risco, responsabilidades e tratamentos definidos, conformidade com as leis aplicáveis, segurança nas operações e auditorias.

2.4. Transferência de dados técnicos

A utilização de rotas de transmissão de dados inseguras, em particular, HTTP ou FTP, podem fazer com que *terceiro* acedam aos dados transmitidos, os leiam ou os alterem. Para prevenir esse risco, o *fornecedor de serviços* oferece rotas de transmissão de dados seguras, por ex. HTTPS, FTPS ou AS2. Se, no entanto, o *cliente* optar por rotas de transmissão inseguras, o *cliente* é o único responsável por todos os danos que possam resultar.

3. Direitos de utilização

3.1. Direitos de acesso e utilização da plataforma

- (a) O fornecedor de serviços concede ao cliente o direito de acesso e utilização da plataforma estritamente para os fins e duração deste contrato. O fornecedor de serviços pode introduzir novos lançamentos, versões, atualizações e melhorias da plataforma ocasionalmente. Neste caso, a frase anterior aplica-se em conformidade.
- (b) O cliente necessita de corresponder aos requisitos do sistema para poder aceder e utilizar a plataforma. Os requisitos do sistema podem ser atualizados ocasionalmente em conformidade com as condições especificadas em 16. (Alterações).
- (c) O *cliente* compromete-se a utilizar a *plataforma* e os *serviços* apenas para as suas finalidades comerciais internas, em conformidade com este *contrato*.
- (d) O cliente não terá o direito de fornecer a terceiros acesso à plataforma, nem mediante o pagamento de uma taxa nem gratuitamente.
- (e) Toda e qualquer propriedade intelectual pertencente ao fornecedor de serviços antes da data efetiva permanecerá como propriedade exclusiva do fornecedor de serviços. Toda e qualquer propriedade intelectual resultante, obtida ou desenvolvida em conexão com este contrato e a prestação de serviços após a data efetiva será de propriedade exclusiva do fornecedor de serviços.

3.2. Utilização anónima de dados do cliente

- (a) O cliente concede, pelo presente, ao fornecedor de serviços o direito gratuito, simples (não exclusivo), mundial, temporalmente ilimitado e irrevogável de armazenar, processar, ligar, avaliar, analisar, transmitir, publicar e explorar economicamente os dados do cliente de forma anónima (mediante a secção 3.2 (c) (Utilização anónima de dados do cliente)). Este direito concedido inclui, em particular, o direito de utilizar e explorar comercialmente os dados para a correção de erros, bem como para a melhoria de produtos próprios ou de terceiros (incluindo serviços), para o desenvolvimento de novos produtos, para referências, bem como para fins publicitários, científicos ou estatísticos.
- (b) O direito de utilização concedido é transferível e sublicenciável por parte do fornecedor de serviços para parceiros de serviços e afiliados.
- (c) A utilização de forma anónima significa que os dados a explorar são alterados de tal forma que deixam de poder ser relacionados com (i) uma única pessoa singular, em particular os utilizadores ou funcionários do cliente, (ii) o cliente, (iii) um expedidor ou (iv) um transportador, por ex., por agregação (resumo). Para determinar se é possível uma referência, devem ser considerados todos os meios passíveis de serem utilizados pelo fornecedor de serviços ou um terceiro, de acordo com uma avaliação geral, para identificar um objeto de referência de forma direta ou indireta.
- (d) Na medida em que a utilização dos *dados do cliente* para os fins acima mencionados não serve para fornecer os serviços contratuais e representa um tratamento de dados pessoais (em particular o processo de anonimização), o *fornecedor de serviços* não atua como subcontratante em nome do *cliente*, mas como responsável pelo tratamento independente.

4. Descrição dos módulos e serviços

O cliente pode aceder ao documento que contém uma descrição técnica detalhada e as condições de utilização dos produtos, módulos, funcionalidades e serviços clicando em https://www.transporeon.com/en/msd. O fornecedor de serviços tem o direito de atualizar este



documento ocasionalmente em conformidade com as condições especificadas em 16. (Alterações) e proporciona ao *cliente* a possibilidade de aceder ao documento atualizado sob a ligação acima mencionada.

5. Fornecedor de serviços. Disponibilidade. Suporte. Soluções

5.1. Desempenho

O fornecedor de serviços realizará os serviços tendo em conta as regras reconhecidas de tecnologia

- com prontidão e diligência e de forma profissional e
- de acordo com todos os níveis de serviços aplicáveis estipulados na descrição de disponibilidade.

5.2. Disponibilidade: suporte: soluções

A disponibilidade da plataforma, os tempos de suporte e as soluções para as falhas em obter a disponibilidade da plataforma estão definidos na descrição de disponibilidade disponível em https://www.transporeon.com/en/avd e incorporados neste contrato por referência. O fornecedor de serviços atualizará a descrição de disponibilidade ocasionalmente em conformidade com as condições especificadas em 16. (Alterações) e proporciona ao cliente a possibilidade de aceder ao documento atualizado através da ligação acima mencionada. Tenha em atenção que as atualizações, as melhorias, os trabalhos normais de manutenção necessários para manter o sistema atualizado ou eventos como intrusos, utilização indevida não autorizada dos serviços ou requisitos regulamentares podem resultar na interrupção temporária dos serviços.

6. Termo e rescisão

- (a) O cliente pode rescindir este contrato por conveniência a qualquer momento, mediante um período de aviso prévio de 30 dias antes do fim do mês civil. Neste caso, o acesso concedido ao cliente pelo fornecedor de serviços pode ser revogado de forma independente.
- (b) O fornecedor de serviços pode rescindir este contrato por conveniência, a qualquer momento, sujeito a um aviso de 90 dias até o fim do mês civil.
- (c) Além dos direitos de rescisão de acordo com a secção 6 (a) (Termo e rescisão), o fornecedor de serviços pode rescindir este contrato por justa causa, efetivada por aviso escrito ao cliente, se o cliente violar as obrigações conforme estipulado nas diretrizes para a utilização da plataforma e/ou 9. (Conformidade). Quaisquer outros direitos das partes para rescindir este contrato por justa causa não são afetados. Em caso de cancelamento por justa causa, o fornecedor de serviços reserva-se o direito de bloquear imediatamente o acesso do cliente.
- (d) Assim que este contrato for rescindido, todos os direitos de acordo com o 3. (Direitos de utilização) serão expirados.

7. Confidencialidade

A parte recetora pode ter acesso a informação confidencial da parte divulgadora.

7.1. Restrições de divulgação

- (a) A parte recetora não pode disponibilizar nenhuma informação confidencial da parte divulgadora, sob qualquer forma, a qualquer terceiro, pessoa singular ou entidade jurídica que não os funcionários da parte recetora ou da parte divulgadora, afiliados ou agentes com necessidade de conhecer tal informação confidencial. Neste caso, a parte recetora deverá garantir que todos os funcionários da parte recetora, afiliados ou agentes estão vinculados às obrigações de confidencialidade, que ofereçam, pelo menos, o mesmo nível de proteção que o estipulado no presente contrato.
- (b) Qualquer divulgação ou utilização não autorizada de informação confidencial por parte de funcionários, afiliados, subcontratantes ou agentes da parte recetora será considerada uma violação deste contrato por parte da parte recetora. Neste caso, a parte recetora será responsável perante a parte divulgadora na mesma medida como se a parte recetora tivesse cometido tal violação.

7.2. Diligência razoável

A parte recetora manterá a informação confidencial em segredo, utilizando pelo menos a mesma diligência e discrição que a parte recetora utiliza em relação aos seus próprios segredos comerciais e, em caso algum, menos do que um cuidado razoável.

7.3. Exceções de confidencialidade

A informação confidencial não inclui informações que

- (i) sejam do conhecimento da parte recetora antes da sua divulgação pela parte divulgadora,
- (ii) tenham sido disponibilizadas ao público (que não através da parte recetora),
- (iii) tenham sido obtidas pela parte recetora de um terceiro sem qualquer dever de confidencialidade para com a parte divulgadora,
- (iv) sejam consideradas como informação de suporte necessária para a execução dos serviços.



PT Transporeon Platform User Agreement GTC \

7.4. Permissões gerais de divulgação

A parte recetora pode divulgar informação confidencial se essa divulgação for exigida de acordo com as leis aplicáveis ou regulamentos governamentais, desde que a parte recetora tenha notificado previamente a parte divulgadora por e-mail sobre a divulgação, em paralelo com o aviso por escrito, e tenha tomado medidas razoáveis e legais para evitar e/ou minimizar a extensão da divulgação.

7.5. Permissões especiais de divulgação

Com o objetivo de prestar os seus serviços nos termos deste contrato e para permitir uma integração rápida e fluida, é solicitado periodicamente ao fornecedor de serviços por parte dos expedidores o encaminhamento dos dados de cliente para os expedidores. O fornecedor de serviços processa dados não pessoais que incluem, mas não se limitam ao seguinte:

- data desde a qual o cliente está a utilizar a plataforma
- qual a versão contratual deste contrato celebrada pelo cliente
- quais os módulos utilizados pelo cliente
- que interfaces o cliente possui com o fornecedor de serviços
- estado da integração do cliente
- tipo de formações que o cliente recebeu por parte do fornecedor de serviços
- número de dispositivos utilizados para Visibility Services
- informações sobre os passos que o cliente toma para implementar os Visibility Services (por ex., organização de formações internas com o condutor)
- se o cliente estiver a utilizar ativamente os Visibility Services.

7.6. Prevalência e substituição

As disposições em 7. (Confidencialidade) continuarão a vigorar após a rescisão deste *contrato* após um período de 5 anos a partir da data de rescisão efetiva deste *contrato*.

7.7. Transmissão de dados e informações

Caso o *cliente* esteja a atuar como transmissor na *plataforma* e, portanto, esteja a utilizar a função de "subatribuição", o *cliente* deve garantir que o *cliente* tem o direito de encaminhar os dados/informações da *plataforma* para uma subtransportadora/subcontratante. Caso o *cliente* não tenha o direito de fazê-lo, o *cliente* tem a possibilidade de eliminar/editar os dados/informações.

8. Garantia. Defeitos de software

O fornecedor de serviços garante que os serviços podem ser utilizados de acordo com as disposições deste contrato. Os direitos em caso de defeitos serão excluídos em caso de desvios menores ou imateriais das características acordadas ou assumidas ou em caso de um ligeiro desgaste da utilização. As descrições do produto não serão consideradas garantidas a menos que acordadas separadamente, por escrito. Em particular, uma deficiência funcional não constitui um defeito se resultar de defeitos de hardware, condições ambientais, funcionamento incorreto, dados incorretos ou outras circunstâncias provenientes da esfera de risco do cliente.

8.1. Defeitos de software

8.1.1. Solução

- (a) O fornecedor de serviços soluciona defeitos de software a seu critério, fornecendo uma nova versão da plataforma ou indicando formas razoáveis de evitar os efeitos do defeito.
- (b) Os defeitos devem ser notificados por escrito ou por e-mail com uma descrição compreensível dos sintomas do erro, tanto quanto possível evidenciada por gravações escritas, cópias impressas ou outros documentos que demonstrem os defeitos.
- (c) A notificação do defeito deve permitir o fornecedor de serviços a reprodução do erro.
- (d) O fornecedor de serviços pode recusar a reparação de defeitos até que o cliente tenha pago as taxas acordadas ao fornecedor de serviços ou de um valor que corresponda ao valor económico do defeito.

8.1.2. Investigação

- (a) Se a causa do defeito não for evidente para o cliente, o fornecedor de serviços investigará a causa.
- (b) O fornecedor de serviços pode exigir uma indemnização por essa investigação com base nas suas taxas por hora em vigor no momento da investigação, se o fornecedor de serviços não for responsável pelo defeito, em particular, se o defeito se dever a uma utilização por parte do cliente de hardware inadequado ou componentes obtidos externamente ou à interferência do cliente.
- (c) O fornecedor de serviços pode exigir uma indemnização por essa investigação com base nas suas taxas por tempo e material válidos no momento da investigação se o defeito não existir e o cliente foi no mínimo negligente ao falhar em reconhecer isto aquando da notificação do defeito.



PT Transporeon Platform User Agreement GTC V1

- 8.2. Modificações não autorizadas
- (a) No caso de quaisquer modificações nos *serviços* e/ou *plataforma* por parte do *cliente* ou qualquer *terceiro*, atuando em nome do *cliente*, quaisquer reclamações de garantia são excluídas, a menos que o *cliente* prove que tal modificação não teve influência sobre o defeito.
- (b) O fornecedor de serviços não será responsabilizada por defeitos causados através de uma utilização ou operação indevidas pelo cliente ou da utilização de meios de operação inadequados (por ex. utilização de hardware ou sistemas operativos não suportados).
- 8.3. Desempenho acordado
- (a) O fornecedor de serviços não é uma parte nos contratos entre o cliente e outros utilizadores. O fornecedor de serviços não garante que qualquer oferta será combinada com um pedido correspondente ou que qualquer contrato será celebrado entre o cliente e outros utilizadores.
- (b) O fornecedor de serviços não é responsável pelo fornecimento de qualquer desempenho acordado contratualmente entre o cliente e outros utilizadores ou pelo fornecimento de qualquer consideração.
- 8.4. Exatidão e veracidade
- (a) O fornecedor de serviços não é responsável pela exatidão e veracidade das informações que o cliente ou outros utilizadores introduzem e/ou forneçam ao utilizar a plataforma.
- (b) O fornecedor de serviços é única e exclusivamente responsável pelo cálculo preciso dos resultados com base nas informações fornecidas e na transmissão de dados corretos.
- 8.5. Fiabilidade dos utilizadores

O fornecedor de serviços não dá nenhuma garantia quanto à fiabilidade de outros utilizadores.

9. Conformidade

- (a) Ambas as partes devem cumprir e garantir que os seus funcionários ou agentes representantes que cumpram as obrigações aqui descritas ou utilizem a plataforma e serviços cumpram também todas as leis, regulamentos, decretos, regras e normas aplicáveis, e devem submeter-se ao código de conduta padrão do fornecedor de serviços disponível em https://investor.trimble.com/files/doc_downloads/gov_docs/Trimble-Code-of-Business-Conduct-and-Ethics-US-English-en_US.pdf.
- (b) De modo a realizar atividades comerciais eticamente e com integridade, ambas as *partes* deverão aderir, em particular, a todas as leis aplicáveis nas seguintes áreas: direitos humanos, saúde e segurança no trabalho, anti-suborno e corrupção, concorrência e antitrust, e legislação ambiental.
- (c) Em relação à execução deste contrato e de quaisquer contratos adicionais no cumprimento de suas obrigações aqui contidas e na utilização da plataforma e dos serviços, o cliente concorda em cumprir todas as regulamentações de leis anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei de Práticas Corruptas no Exterior dos EUA, de 1977, conforme alterada, e à Lei Anti-Suborno do Reino Unido, de 2010 e quaisquer alterações à mesma.
- (d) Durante a vigência do presente *contrato*, em relação a qualquer contrato ou relação comercial solicitada, contemplada ou celebrada utilizando os *serviços*, bem como em relação à sua utilização da *plataforma* e dos *serviços*,
 - (i) O cliente não deve, e não deve permitir que nenhum dos seus utilizadores ou representantes autorizados, forneça, ofereça, prometa ou autorize o pagamento ou a entrega de qualquer dinheiro, taxa, comissão, remuneração ou qualquer outro item valioso para ou em benefício de qualquer funcionário público, a fim de influenciar um ato ou decisão em violação do seu dever legal e da lei aplicável com o objetivo de obter ou reter negócios ou com o objetivo de garantir uma vantagem indevida ou criar um conflito de interesses (a seguir coletivamente, suborno);
 - (ii) O cliente não deve, direta ou indiretamente, oferecer ou prometer a qualquer pessoa, ou exigir ou aceitar de qualquer pessoa, qualquer vantagem financeira pessoal ou imprópria ou outra vantagem que tenha a capacidade de influenciar a tomada de decisões do cliente, de qualquer outra pessoa ou de criar um conflito de interesses enganar ou induzir em erro outros clientes, os diretores, executivos, funcionários, consultores ou agentes do cliente com a intenção de os privar de algum direito legal.
- (e) O cliente deverá informar imediatamente o fornecedor de serviços no caso de conhecimento ou suspeita razoavelmente fundada de que qualquer pessoa sob o controlo ou afiliada ao cliente está a cometer, a tentar cometer ou promover qualquer ato de suborno em relação à sua utilização da plataforma e dos serviços.
- (f) Ambas as partes devem respeitar as leis de concorrência e antitrust relevantes.
- (g) Salvo estipulado em contrário, estas leis proíbem os concorrentes de discutir ou realizar acordos sobre mercados (ou seja, alocação de segmentos em indústrias, territórios, produtos e serviços), condições, preços, estratégias de negócio e atividades (por ex., manipulação de licitações, participação em concursos públicos, fixação de preços, discriminação de preços).
- (h) O cliente não deve celebrar qualquer contrato (escrito ou oral), ou envolver-se em qualquer outra forma de atividade, que tenha como objeto ou efeito a prevenção ou restrição de concorrência e/ou que viole as leis aplicáveis relacionadas com a concorrência ou comércio justo. Além disso, o cliente deve abster-se de participar de acordos ou práticas conjugadas que violem as leis antitruste ou antiboicote, seja em seu próprio favor ou em favor de terceiros.



PT Transporeon Platform User Agreement GTC V15.1

- (i) Não é tirada qualquer vantagem injusta através de qualquer posição dominante no mercado que o cliente possa deter, manipulação, ocultação ou deturpação de factos materiais, abuso de informação confidencial ou privilegiada, ou práticas semelhantes.
- (j) O mesmo se aplica à troca de informações sensíveis à concorrência, ou seja, todas as informações que não são públicas e poderiam ser utilizadas por um concorrente ou fornecedor para oferecer serviços ou tomar decisões de produção, preços ou marketing, incluindo, mas não se limitando a, informações relacionadas com custos, capacidade, distribuição, marketing, fornecimento, territórios de mercado, relacionamentos com o cliente, os termos de negociação com qualquer cliente em particular, e preços atuais e futuros, licitações ou listas de preços.
- (k) O cliente deve tomar medidas comercialmente razoáveis para assegurar a sua conformidade com os regulamentos antiterrorismo aplicáveis e outras regras nacionais e internacionais de embargo e controlo comercial.
- (I) O cliente representa e garante que não está e não estará durante o período deste contrato sujeito a quaisquer restrições à exportação de bens ou tecnologias que se apliquem à sua utilização da plataforma e dos serviços.
- (m) Ambas as partes concordam que, enquanto fornecem e utilizam os serviços para realizar todas as atividades em estrita conformidade com todas as disposições de todas as leis comerciais, aduaneiras, de importação e exportação e sanções e outras leis relacionadas e similares, regulamentos, requisitos e restrições que são aplicáveis sob as leis dos seus respetivos territórios e qualquer outra jurisdição aplicável ao negócio realizado, tais como:
 - leis de controlo das exportações, sanções comerciais e embargos comerciais aplicáveis, leis que regem os bens de dupla utilização;
 - proibições de negociar com partes "Negadas" ou "Restritas", ou seja, nenhuma entidade jurídica do grupo, os seus diretores, funcionários e/ou subcontratantes constam de quaisquer listas de vigilância e/ou sanções emitidas pela ONU, UE, Reino Unido e/ou entidades governamentais dos EUA (coletivamente, listas de sanções e de vigilância)
- (n) O *cliente* deverá notificar imediatamente o *fornecedor de serviços*, por escrito ou por e-mail, caso o *cliente* ou qualquer um dos seus *utilizadores* ou uma contraparte de qualquer contrato contemplado ou celebrado utilizando a *plataforma* e os *serviços* se torne listado em qualquer lista de sanções.

10. Indemnização

10.1. Indemnização do Cliente

- (a) O cliente é responsável em caso de quaisquer reclamações de terceiros por danos incorridos por tais terceiros em relação com a utilização dos serviços por parte do cliente.
- (b) O cliente concorda em indemnizar, defender, libertar e manter o fornecedor de serviços e todos os parceiros de serviços, licenciadores, afiliados, contratados, executivos, diretores, funcionários, representantes e agentes, inofensivos, de e contra quaisquer reivindicações de terceiros, danos (reais e/ou consequentes), ações, procedimentos, pedidos, perdas, responsabilidades, custos e despesas (incluindo honorários de advogados razoáveis) sofridos ou razoavelmente incorridos pelo fornecedor de serviços que surjam como resultado de, ou em relação com:
 - quaisquer atos negligentes, omissões ou dolosos por parte do *cliente*;
 - qualquer violação deste contrato pelo cliente; e/ou
 - violação da parte do *cliente* de qualquer lei, incluindo, mas não se limitando a, leis de proteção de dados ou de quaisquer direitos de qualquer *terceiro*.
- (c) Caso o fornecedor de serviços solicite uma indemnização do cliente de acordo com 10. (Indemnização), o fornecedor de serviços informará o cliente prontamente por escrito ou por e-mail.
- (d) Neste caso, o *fornecedor de serviços* tem o direito de nomear um advogado e controlar qualquer procedimento necessário para resguardar os seus direitos, bem como exigir o reembolso dos custos associados.
- 10.2. Indemnização do fornecedor de serviços
- (a) O fornecedor de serviços irá indemnizar o cliente relativamente às reivindicações de terceiros resultantes de infrações aos direitos de propriedade intelectual provocadas pela utilização dos serviços por parte do cliente nos termos estabelecidos na cláusula de responsabilidade em anexo.
- (b) O cliente fornecerá ao fornecedor de serviços uma notificação por escrito imediata em paralelo com uma notificação por e-mail de tal reclamação. O cliente também irá fornecer informações, assistência razoável, bem como a única autoridade do fornecedor de serviços para defender ou resolver tal reclamação.
- (c) O fornecedor de serviços pode, a seu critério razoável,
 - (i) obter para o cliente o direito de continuar a utilizar serviços, ou
 - (ii) substituir ou modificar serviços para que se tornem em não violação; ou
 - (iii) cessar de prestar serviços e reembolsar o cliente por despesas razoáveis daí decorrentes.

10.3. Nenhuma obrigação

(a) Se o cliente resolver a disputa com um terceiro sem o consentimento prévio por escrito do fornecedor de serviços, o fornecedor de serviços não é obrigado a indemnizar o cliente, de acordo com as disposições em 10.2. (Indemnização do fornecedor de serviços).



(b) O fornecedor de serviços não terá nenhuma obrigação de indemnizar o cliente se a violação for baseada numa modificação não autorizada de serviços por parte do cliente ou um terceiro em nome do cliente ou a utilização de serviços em combinação com qualquer hardware, software ou material não consentida pelo fornecedor de serviços, a menos que o cliente prove que tal modificação ou utilização não teve influência nas alegações de violação.

11. Referências

O fornecedor de serviços tem o direito de utilizar o nome do cliente assim como o logotipo do cliente para fins de referência em comunicações externas e material comercial, em particular, na página inicial do website do fornecedor de serviços e nas suas redes sociais oficiais, campanhas de e-mail direcionadas, além de brochuras e folhetos, websites. Por este meio, o cliente concede ao fornecedor de serviços um direito simples, transferível e revogável de utilizar o seu nome e logotipo. Qualquer utilização adicional será previamente acordada com o cliente.

12. Interpretação

Se qualquer disposição individual deste *contrato* for ou torna-se inválida parcial ou totalmente, tal não afeta a validade das disposições restantes.

13. Atribuição

O cliente não tem o direito de ceder nenhum dos direitos e obrigações deste contrato sem a aprovação prévia por escrito do fornecedor de serviços, a menos que a reclamação correspondente seja uma reclamação monetária.

14. Declarações

- (a) Ambas as partes deverão fazer todas as declarações legalmente relevantes relacionadas com este contrato por escrito ou por e-mail.
- (b) O cliente manterá os seus dados de contacto atualizados e notificará o fornecedor de serviços de quaisquer alterações sem demora injustificada.

15. Força maior

- (a) Exceto no que diz respeito às obrigações de pagamento, nenhuma das partes será responsável por uma falha no cumprimento do presente contrato, na medida em que o desempenho seja impedido, atrasado ou obstruído por causas fora do seu controlo razoável, que incluem, sem limitação,
 - (i) interrupções na rede ou infraestrutura de um provedor sem fio;
 - (ii) falhas, alterações, modificações ou alterações nas suas instalações de rede, equipamento ou software;
 - (iii) utilização indevida ou danos na plataforma.
- (b) Os atrasos ou incumprimentos justificados nos termos da presente cláusula 15. (Força maior) darão origem a extensões automáticas das datas de execução por um período de tempo igual à duração dos eventos que justificam o atraso ou incumprimento.
- (c) Nenhum desses atrasos ou falhas desculpados constituirá um incumprimento ou, exceto na medida em que uma obrigação de desempenho relacionada esteja incompleta ou não executada, será uma base para contestar ou reter os montantes a pagar ao abrigo do presente documento, desde que a parte cujo desempenho esteja atrasado ou suspenso envide esforços comercialmente razoáveis para retomar o desempenho das suas obrigações ao abrigo do presente documento assim que possível.

16. Alterações

- (a) O fornecedor de serviços tem o direito de efetuar alterações neste contrato, bem como em quaisquer outras condições se tal for necessário devido a desenvolvimentos técnicos, alterações na lei, extensões aos serviços ou outras razões comparáveis. Se uma alteração perturbar substancialmente o equilíbrio contratual entre as partes, tal alteração não entrará em vigor.
- (b) O *fornecedor de serviços* notificará o *cliente* com pelo menos 45 dias de antecedência por escrito (também por e-mail ou mensagem instantânea na *plataforma*) antes que as alterações entrem em vigor.
- (c) As alterações são consideradas aprovadas pelo *cliente* se o *cliente* não apresentar objeções por escrito ou por e-mail ou através da *plataforma* no prazo de 4 semanas após receção da notificação do *fornecedor de serviços*. Esta consequência será expressamente assinalada na notificação. Se o *cliente* se opuser às alterações, ambas as *partes* podem rescindir este *contrato*, com a condição, no entanto, de que a rescisão entrará em vigor o mais tardar na data efetiva da notificação relevante.

17. Contrato completo

- (a) Este contrato constitui o acordo completo entre as partes e substitui todas as negociações, declarações ou acordos prévios, orais ou escritos, relacionados com o mesmo.
- (b) O fornecedor de serviços não reconhece quaisquer condições divergentes ou suplementares estabelecidas pelo cliente.

18. Versão vinculativa

Em caso de contradições entre a versão em Inglês e a traduzida, a versão em Inglês irá prevalecer.



Anexo: Termos e condições específicos da Transporeon GmbH

Definições

Encarregado da proteção de dados	O encarregado da proteção de dados pode ser contactado por correspondência com a palavra-chave "Data Protection Officer" para o endereço acima mencionado, ou por e-mail, para transporeon_dataprotection@trimble.com	
Pessoa em causa	Pessoa física identificada ou identificável	
Estabelecimento	Uma sucursal, agência ou qualquer outro estabelecimento do <i>cliente</i> que implique o exercício efetivo e real de uma atividade através de uma instalação estável	
Cláusulas contratuais-tipo	Decisão de Execução (UE) 2021/914 da Comissão, de 4 de junho de 2021, sobre as cláusulas contratuais- tipo para a transferência de dados pessoais para países terceiros nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho - MÓDULO UM: Transferência entre responsáveis pelo tratamento	

1. Período

1.1. Responsabilidade

1.1.1. Geral

- (a) Na medida em que não esteja previsto de outra forma neste documento, incluindo as seguintes disposições, o fornecedor de serviços será responsável, de acordo com as disposições legais pertinentes, em caso de incumprimento de obrigações contratuais e não contratuais.
- (b) O fornecedor de serviços será responsável por danos independentemente dos motivos legais em caso de dolo e negligência grave. Em caso de negligência leve, o fornecedor de serviços será responsável apenas por danos resultantes da violação de uma obrigação contratual material (ou seja, as obrigações, cujo cumprimento é necessário para permitir a boa execução do contrato e em relação às quais o cliente tem o direito de confiar regularmente nos serviços); neste caso, a responsabilidade do fornecedor de serviços está limitada ao reembolso de danos razoavelmente previsíveis e que ocorrem normalmente.
- (c) Esta limitação de responsabilidade não se aplica a danos causados à vida, ao corpo ou à saúde.
- (d) O cliente está ciente de que o fornecedor de serviços não criou e/ou examinou os dados transmitidos através da plataforma. Como tal, o fornecedor de serviços não será responsável por esses dados, pela sua legalidade, totalidade, exatidão ou atualidade, o fornecedor de serviços também não será responsável por tais dados estarem isentos de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. O fornecedor de serviços não se responsabiliza por danos decorrentes de transferência ou outra utilização de dados nocivos sem verificação através da plataforma. Qualquer responsabilidade de acordo com §§7 et seq. A Lei relativa às Telecomunicações (Telemediengesetz, "TMG") permanece inalterada.
- (e) As limitações de responsabilidade mencionadas acima não se aplicam se o fornecedor de serviços não divulgou maliciosamente um defeito ou assumiu uma garantia pelo estado dos serviços. O mesmo se aplica às reclamações do cliente de acordo com o Ato de Responsabilidade de Produto (Produkthaftungsgesetz), se aplicável.
- (f) Na medida em que a responsabilidade do fornecedor de serviços por danos seja excluída ou limitada, isto também se aplica no que diz respeito à responsabilidade pessoal por danos dos seus representantes, funcionários e outros agentes indiretos.

1.1.2. Dados e ligações

O fornecedor de serviços faz ligação a ou oferece Serviços de parceiros de serviços (a seguir, outros serviços) no website do fornecedor de serviços ou de outra forma através dos serviços para disponibilizar conteúdo, produtos e/ou serviços ao cliente. Estes parceiros de serviço podem ter os seus próprios termos e condições de utilização, bem como políticas de privacidade e a utilização destes outros serviços pelo cliente será regida e sujeita a tais termos e condições e políticas de privacidade. Para os casos em que é fornecida uma ligação direta a outros serviços, o fornecedor de serviços não garante, endossa ou apoia estes outros serviços e não é responsável por estas ou quaisquer perdas ou problemas que resultem da utilização de tais outros serviços pelo cliente, uma vez que outros serviços estão fora de controlo do fornecedor de serviços. O cliente reconhece que o fornecedor de serviços pode permitir aos parceiros de serviços o acesso aos dados de cliente utilizados em ligação com os serviços conforme necessário para a interoperação de outros serviços com os serviços. O cliente declara e garante que a utilização de quaisquer outros serviços pelo cliente representa o consentimento independente do cliente para o acesso e utilização dos dados do cliente pelos parceiros de serviços.



1.1.3. Perda de dados

A responsabilidade por perda de dados é limitada às despesas de recuperação normais que resultariam no evento de cópias de backup regulares apropriadas a serem feitas pelo *cliente*. O dever do *cliente* de mitigar os danos permanece inalterado.

1.1.4. Sem responsabilidade objetiva

Qualquer responsabilidade objetiva do *fornecedor de serviços* por defeitos existentes no momento da celebração do contrato nos termos das disposições da lei relativas ao aluguer (Código Civil §536a [Bürgerliches Gesetzbuch, a seguir, *BGB*]) estão excluídas. §536a, secção 2, frases 1 e 2, o *BGB* permanece sem alteração.

1.2. Proteção de dados

1.2.1. Tratamento de dados pessoais

1.2.1.1. Conformidade com as leis

O fornecedor de serviços e o cliente deverão cumprir quaisquer leis e regulamentações de qualquer jurisdição relevante no que respeita à proteção de dados ou à utilização ou tratamento de dados pessoais.

1.2.1.2. Tratamento de dados pessoais

- (a) Com exceção dos Visibility Services, o fornecedor de serviços determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais no âmbito dos serviços prestados ao abrigo do presente contrato e atua, deste modo, como responsável independente pelo tratamento.
- (b) Os detalhes referentes ao tratamento de dados pessoais (Aviso de Privacidade) encontram-se na página de início de sessão da plataforma no rodapé ou online em https://legal.transporeon.com/DP/PLT/en_Platform_Privacy_Policy.pdf.
- (c) Em nome do *cliente*, o *fornecedor de serviços* trata os dados pessoais dos condutores no âmbito dos *Visibility Services*, nomeadamente
 - Dados de localização (por ex., posição GPS)
 - Matrícula
 - (i) Estes dados pessoais são processados, entre outros, para trazer mais transparência ao processo de transporte. Isto também abrange a estimativa de atrasos, a medição de rotas de transporte e a otimização de previsões para tempos de transporte (= cálculos "ETA"). O Contrato de Tratamento de Dados, em conformidade com as cláusulas contratuais-tipo entre responsáveis pelo tratamento e subcontratantes na UE/EEE e publicado em: https://www.transporeon.com/en/system/dpa rege as atividades de tratamento em 1.2.1.2 (c) (Tratamento de dados pessoais) e serão incorporadas no presente contrato como referência.
 - (ii) Como responsável pelo tratamento de dados para as finalidades na 1.2.1.2 (c) (Tratamento de dados pessoais), cliente, em particular, é responsável por informar as pessoas em causa nos termos do Art. 13 e Art. 14 do RGPD relativo ao tratamento dos seus dados pessoais para efeitos do presente contrato. De modo a ajudar o cliente, o fornecedor de serviços resumiu os detalhes sobre o tratamento de dados pessoais (Declaração de informação para condutores) dos condutores como pessoas em causa em: https://legal.transporeon.com/DP/RTV/en_Driver_Privacy_Policy.pdf.
- (d) Em caso de utilização através da *Transporeon Trucker*, os dados são processados em conformidade com o Art. 6 parág. 1 lit. a) do RGPD, se o respetivo condutor tiver cedido o seu consentimento explícito. O *fornecedor de serviços* atua como responsável independente pelo tratamento de dados em relação à *Transporeon Trucker*.

1.2.2. Obrigações de acordo com a lei de proteção de dados

1.2.2.1. Fornecimento de dados pessoais

- (a) O cliente deverá fornecer ao fornecedor de serviços os dados pessoais e os dados não pessoais necessários para a execução dos serviços previstos neste contrato. Isto inclui em particular os dados pessoais indicados no Aviso de Privacidade (consultar a 1.2.2.1 (b) (Tratamento de dados pessoais)).
- (b) Os dados poderão ser fornecidos diretamente pelo *cliente* ou por *pessoas em causa* a pedido do *cliente*.
- (c) O cliente irá garantir que os dados pessoais fornecidos sejam limitados ao mínimo necessário (princípio da minimização de dados).

1.2.2.2. Informações das pessoas em causa

- (a) O cliente deve fornecer a quaisquer pessoas em causa, cujos dados pessoais sejam transferidos para o fornecedor de serviços, informações completas e corretas nos termos do Art. 13 e Art. 14 do RGPD relativo o tratamento dos seus dados pessoais para os fins do presente contrato de forma concisa, transparente, inteligível e de fácil acesso, utilizando uma linguagem clara e simples.
- (b) O *cliente* também deve informar as *pessoas em causa* sobre os seus direitos de acordo com o Capítulo III do RGPD. Estes direitos podem incluir, em particular, o direito de acesso, o direito de retificação, o direito de restrição de tratamento e o direito a objeção.



(c) Estas obrigações de informação podem ser prestadas pelo cliente – caso ainda não sejam do conhecimento pelas pessoas em causa – através do fornecimento do Aviso de Privacidade (consultar a 1.2.2.2 (b) (Tratamento de dados pessoais)) do fornecedor de serviços.

1.2.2.3. Tratamento legal

- (a) O cliente garante que quaisquer dados pessoais fornecidos diretamente pelo cliente ou por pessoas em causa a pedido do cliente podem ser tratados legalmente pelo fornecedor de serviços, subsidiárias locais e parceiros de serviços para as finalidades deste contrato.
- (b) O *cliente* não deverá utilizar estes dados pessoais para monitorizar o comportamento ou o desempenho das *pessoas em causa*, salvo se e apenas na medida em que tal seja permitido por leis obrigatórias, acordos coletivos ou contratos de trabalho.
- (c) O cliente garantirá que cada estabelecimento do cliente localizado fora do Espaço Económico Europeu celebra as cláusulas contratuais-típicas com o fornecedor de serviços ou confirma a sua conformidade com outras garantias apropriadas permitidas de acordo com a lei de proteção de dados aplicável antes de obter um acesso à plataforma, a menos que o estabelecimento do cliente esteja localizado num país com um nível adequado de proteção de dados pessoais de acordo com a decisão da Comissão Europeia.
- 1.3. Jurisdição e legislação aplicável
- (a) Este *contrato* será exclusivamente regido e interpretado de acordo com as leis substantivas da Alemanha, com exclusão da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para Venda Internacional de Mercadorias (CISG).
- (b) O local de jurisdição para quaisquer disputas legais é Ulm, Alemanha.
- (c) O fornecedor de serviços reserva-se o direito de processar o cliente na respetiva jurisdição geral local do cliente.
- (d) O local de execução para entrega e pagamento de serviços é a sede do fornecedor de serviços, Alemanha.

N Transporeon Platform User Agreement GTC V15.1

General terms and conditions

Access Data	Customer number, User name or e-mail address and password
Affiliate	Any legal entity that directly or indirectly controls, is controlled by or is under common control with another party; for these purposes, "control" means ownership of more than 50% of shares or being entitled to appoint the board of directors of a legal entity
Availability Description	Description of availability and performance parameters of <i>Platform</i> and other service level <i>Services</i>
Carrier	A company that receives a transport order from a <i>Shipper</i> and is responsible for carrying it out; <i>Carrier</i> includes, but is not limited to, a supplier (hereinafter <i>Supplier</i>) from which <i>Shipper</i> orders the goods or a logistics provider of <i>Shipper</i> or any other party to which <i>Carrier</i> subcontracts the transport order by forwarding the transport order via <i>Platform</i>
Confidential Information	Non-public information in any form provided to <i>Receiving Party</i> by <i>Disclosing Party</i> , including but not limited to <i>Access Data</i> , data stored on <i>Platform</i> , data relating to other companies, orders and offers, trade and industrial secrets, processes, <i>Intellectual Property</i> , financial or operational information, price or product information or related documentation
Contact Data	Company name, address, invoicing address, VAT No. as well as authorised signatory including name, surname, e-mail address and job title
Customer Data	All data of <i>Customer</i> stored on <i>Platform</i> or generated on the basis of <i>Platform</i> , in particular data in connection with <i>Customer's</i> transports (e.g. transports, routes, transport routes, offers, prices, transport documentation) and data on the use of <i>Platform</i> by <i>Customer's Users</i>
Disclosing Party	Any Party disclosing Confidential Information
Effective Date	Date upon which this Agreement enters into force, given on the cover page of this Agreement
Establishment	A branch, agency or any other establishment of <i>Customer</i> that implies the effective and real exercise of activity through stable arrangements
Goods Recipient	Recipient of the goods that Carrier delivers according to the transport order of Shipper
In-House System	ERP system (e.g. SAP ERP, JD Edwards)
Intellectual Property	Any patents, designs, models, drawings, copyrights, software and database rights, trademarks, know-how, web domain names, company names and in general all rights of a same or similar nature, whether registered or unregistered anywhere in the world including all extensions, reversions, revivals and renewals thereof
Local Subsidiaries	Service Provider's Affiliates which also could act as Service Provider depending on Services offered are listed at https://legal.transporeon.com/transporeon_entities.pdf
Platform	Cloud-based communication and transaction platform enabling as well electronic transportation procurement and freight cost management operated by <i>Service Provider</i> for commercial customers (business to business)
Platform Usage Guidelines	A set of rules for the usage of <i>Platform</i> including security principles, conduct on <i>Platform</i> and user account information
Receiving Party	Any Party receiving Confidential Information
Service Partner	Any party acting as sub-contractor of <i>Service Provider</i> and which has been denominated in writing or by other suitable means by <i>Service Provider</i> to <i>Customer</i> as " <i>Service Partner</i> " or listed at https://legal.transporeon.com/transporeon_service_providers.pdf
Services	Services and/or works provided by Service Provider



Shipper	A producer, distributor or recipient of goods; company which orders services from Supplier
System Requirements	Technical requirements regarding hardware and software to be met by <i>Customer's</i> systems in order to be able to use <i>Platform</i> and <i>Services</i> , listed at http://www.transporeon.com/en/system-requirements
Third Party	Any person or entity other than Customer or Service Provider
Transporeon Trucker	Transporeon Trucker for drivers; an application installed on mobile devices, provided by Service Provider
User	A natural person authorised by <i>Customer</i> and confirmed by <i>Service Provider</i> or <i>Service Provider</i> 's <i>Affiliates</i> , who is allowed to access <i>Platform</i> by using <i>Access Data</i> assigned to this person
Visibility Services	All Services offered on Platform that enable tracking status messages in connection with the execution of the transport

Preamble

Customer desires to increase the efficiency of its logistics processes. For this purpose, Service Provider provides Customer with access to Platform. In connection with the usage of Platform by Customer, Service Provider may also render IT services, including consultancy, project management, customizing and support.

1. Contract conclusion

- (a) This Agreement can be concluded in writing, via e-mail or online via the Registration centre of Service Provider. However, a contract is not concluded until Service Provider accepts the registration. The online registration must be completed in full and truthfully. Service Provider may request the authorised signatory of Customer to show suitable evidence of authority to represent Customer. Service Provider reserves the right to refuse registration or to revoke or to delete such in case of misuse or if false information is provided.
- (b) For certain services, an activation of the *Shipper* is necessary to perform actions on the *Platform*. Furthermore, each *Carrier* may opt for additional premium services and shall accept further conditions. In order to do so, *Carrier* shall conclude an additional agreement which sets out the terms of use of these additional premium services.

2. Security of Platform and Services

2.1. Platform Usage Guidelines

- (a) Customer will have access to Platform by way of its Access Data. Customer agrees to keep its Access Data confidential and to restrict any unauthorised access to the account. Customer undertakes to change its password on a regular basis.
- (b) Customer agrees to comply with the conditions stipulated in Platform Usage Guidelines which can be accessed at https://www.transporeon.com/en/pug. Service Provider may update Platform Usage Guidelines from time to time in compliance with the conditions specified in 16. (Changes). Customer shall make Platform Usage Guidelines available for each User of its accounts. Customer remains responsible for all the activities that occur under each account that it has on Platform and for the conduct of its Users.
- (c) Customer may not circumvent Platform in order to avoid or reduce the payment of any fees.

2.2. Consequences for breach of Platform Usage Guidelines

- (a) Service Provider may immediately block Customer's access to Platform if Customer knowingly circumvents or attempts to circumvent Platform. The same applies if Customer knowingly assists other Users in such circumvention.
- (b) Service Provider reserves the right to block Customer's access to Platform in case of any further infringement of Platform Usage Guidelines and to delete or block Customer's data infringing the provisions of this Agreement.
- (c) In making the decision according to 2.2 (a) (Consequences for breach of Platform Usage Guidelines) and/or 2.2 (b) (Consequences for breach of Platform Usage Guidelines), Service Provider will take into account the legitimate interests of Customer to a reasonable extent and will consider any indications that there is no fault on the part of Customer.
- (d) If *Customer* culpably causes loss or damage to *Service Provider* by such circumvention or attempted circumvention, *Customer* shall be liable for the damage resulting therefrom including all the fees that would have been due if *Customer* would not have circumvented or attempted to circumvent *Platform*.
- (e) Service Provider will inform Customer about blocking of its access and blocking or deletion of its data in writing or via e-mail.
- (f) Service Provider is entitled to inform Shippers of Customer about an impending or actual blocking of Customer's access to Platform.



(g) Any further rights of Service Provider, such as those related to claiming damages, default delay and/or the right to terminate this Agreement for good cause remain unaffected.

2.3. IT security by Service Provider

Service Provider maintains a certified information security management system (hereinafter ISMS) according to ISO/IEC 27001. ISMS is a security framework to align information security objectives such as confidentiality, integrity and availability with business objectives of provided services. ISMS includes security controls such as risk management, defined processes and responsibilities, compliance to applicable laws, security in operations and audits.

2.4. Technical data transfer

The use of insecure data transmission routes, in particular, HTTP or FTP, can result in *Third Parties* accessing the transmitted data, reading or changing these data. In order to prevent this risk, *Service Provider* offers secure data transmission routes, e.g. HTTPS, FTPS or AS2. If *Customer* nevertheless decides to use insecure transmission routes, *Customer* is solely responsible for any damages that may result therefrom

3. Rights of use

3.1. Platform access and usage rights

- (a) Service Provider grants to Customer a right to access and use Platform strictly for the purpose and duration of this Agreement.

 Service Provider may introduce new releases, versions, updates and upgrades of Platform from time to time. In this case, the preceding sentence shall apply accordingly.
- (b) Customer needs to match System Requirements to be able to access and use Platform. System Requirements may be updated from time to time in compliance with the conditions specified in 16. (Changes).
- (c) Customer undertakes to use Platform and Services solely for its own internal business purposes in accordance with this Agreement.
- (d) Customer shall not be entitled to provide Third Parties access to Platform, neither for payment of a fee nor free of charge.
- (e) Any and all *Intellectual Property* owned by *Service Provider* prior to *Effective Date* shall remain the sole property of *Service Provider*. Any and all *Intellectual Property* that results from, is obtained or developed in connection with this *Agreement* and the provision of *Services* after *Effective Date* shall exclusively be owned by *Service Provider*.

3.2. Anonymised use of Customer Data

- (a) Customer hereby grants Service Provider the free, simple (non-exclusive), worldwide, temporally unlimited and irrevocable right to store, process, link, evaluate, analyse, pass on, publish and economically exploit Customer Data in anonymised form (within the meaning of 3.2 (c) (Anonymised use of Customer Data)). This granted right includes in particular the right to use and commercially exploit the data for error correction as well as for the improvement of own or third-party products (including services), for the development of new products, for benchmarks as well as for advertising, scientific or statistical purposes.
- (b) The right of use granted is transferable and sub-licensable by Service Provider to Service Partners and Affiliates.
- (c) Usage in anonymised form means that the data to be exploited is changed in such a way that it can no longer be related to (i) a single natural person, in particular *Users* or employees of *Customer*, (ii) *Customer*, (iii) a *Shipper* or (iv) a *Carrier*, e.g. by aggregation (summary). In order to determine whether a reference is possible, all means that are likely to be used by *Service Provider* or a third party, according to general judgment, to directly or indirectly identify a reference object must be considered.
- (d) Insofar as the use of *Customer Data* for the above-mentioned purposes does not serve to provide the contractual services and represents a processing of personal data (in particular the process of anonymisation), *Service Provider* does not act as a processor on behalf of *Customer*, but as an independent controller.

4. Modules and Services description

Customer can access the document which contains a detailed technical description and conditions for the usage of products, modules, features and Services by clicking on https://www.transporeon.com/en/msd. Service Provider is entitled to update this document from time to time in compliance with the conditions specified in 16. (Changes) provides Customer the possibility to access the updated document under the above-mentioned link.



EN Transporeon Platform User Agreement GTC V15

5. Service levels. Availability. Support. Remedies

5.1. Performance

Service Provider will perform Services taking into account the recognised rules of technology

- · with promptness and diligence and in a workmanlike and professional manner and
- in accordance with all applicable service levels stipulated in Availability Description.

5.2. Availability; support; remedies

The availability of *Platform*, the support times and the remedies for failure to achieve the availability of *Platform* are defined in *Availability Description* available at https://www.transporeon.com/en/avd and incorporated into this *Agreement* by reference. *Service Provider* will update *Availability Description* from time to time in compliance with the conditions specified in 16. (Changes) and provide *Customer* the possibility to access the updated document under the above-mentioned link. Please note that updates, upgrades, normal maintenance work which is necessary to keep the system up to date, or events such as intruders, unauthorised misuse of services, or regulatory requirements, may result in temporary disruption of services.

6. Term and termination

- (a) Customer may terminate this Agreement for convenience at any time subject to a 30-days' notice period to the end of the calendar month. In this case the access granted to Customer by Service Provider can be revoked independently.
- (b) Service Provider may terminate this Agreement for convenience at any time subject to a 90-days' notice period to the end of the calendar month.
- (c) In addition to the termination rights according to 6 (a) (Term and termination), Service Provider may terminate this Agreement for good cause, effective upon written notice to Customer, if Customer breaches the obligations as stipulated in Platform Usage Guidelines and/or 9. (Compliance). Any further rights of Parties to terminate this Agreement for good cause remain unaffected. In case of termination for good cause, Service Provider reserves the right to block Customer's access immediately.
- (d) Upon termination of this Agreement, all rights according to 3. (Rights of use) expire.

7. Confidentiality

Receiving Party may have access to Confidential Information of Disclosing Party.

7.1. Disclosure restrictions

- (a) Receiving Party must not make any of Disclosing Party's Confidential Information available in any form, to any Third Party, natural person or legal entity other than Receiving Party's or Disclosing Party's employees, Affiliates or agents with a need to know such Confidential Information. In this case, Receiving Party shall ensure that all such Receiving Party's employees, Affiliates or agents shall be bound by the confidentiality obligations offering no less than the same level of protection as stipulated in this Agreement.
- (b) Any unauthorised disclosure or use of *Confidential Information* by *Receiving Party*'s employees, *Affiliates*, subcontractors or agents shall be deemed a breach of this *Agreement* by *Receiving Party*. In this case, *Receiving Party* shall be liable to *Disclosing Party* to the same extent as if *Receiving Party* committed such breach itself.

7.2. Reasonable care

Receiving Party will keep Confidential Information secret by using at least the same care and discretion that Receiving Party uses with respect to its own trade secrets and in no case less than reasonable care.

7.3. Exceptions of confidentiality

 ${\it Confidential\ Information\ } does\ not\ include\ information\ that$

- (i) was known to Receiving Party prior to its disclosure by Disclosing Party,
- (ii) has become generally available to the public (other than through Receiving Party),
- (iii) is obtained by Receiving Party from a Third Party under no obligation of confidentiality to Disclosing Party,
- (iv) is considered as supporting information in order to enable Services.



EN Transnoreon Platform User Agreement GTC V11

7.4. General disclosure permissions

Receiving Party may disclose Confidential Information if such disclosure is required according to applicable laws or governmental regulations, provided that Receiving Party has previously notified Disclosing Party of the disclosure by e-mail in parallel with the written notice and has taken reasonable and lawful actions to avoid and minimise the extent of the disclosure.

7.5. Special disclosure permissions

For the purposes of providing its *Services* under this *Agreement* and to enable a quick and smooth onboarding, *Service Provider* is asked from time to time by *Shippers* to forward *Customer Data* to *Shippers*. *Service Provider* may share the following non-personal data including, but not limited to the following:

- date since when Customer is using Platform
- · which contract version of this Agreement Customer concluded
- which modules Customer uses
- which interfaces Customer has with Service Provider
- status of Customer's onboarding
- · kind of trainings Customer received from Service Provider
- number of devices used for Visibility Services
- information about the steps Customer takes in order to implement Visibility Services (e.g. organisation of internal trainings with the driver)
- if Customer is actively using Visibility Services.

7.6. Survival and replacement

The provisions of **7.** (Confidentiality) shall survive the termination of this *Agreement* for a period of 5 years from the date of effective termination of this *Agreement*.

7.7. Forwarding data and information

In the event *Customer* is acting as a forwarder on *Platform* and is therefore using the "sub assignment" function, *Customer* must ensure that *Customer* is entitled to forward the data/information from *Platform* to a subcarrier/subcontractor. If *Customer* is not entitled to do so, *Customer* has the possibility to delete/edit the data/information.

8. Warranty. Software defects

Service Provider warrants that Services may be used in accordance with the provisions of this Agreement. Rights in case of defects shall be excluded in case of minor or immaterial deviations from the agreed or assumed characteristics or in case of just slight impairment of use. Product descriptions shall not be deemed guaranteed unless separately agreed in writing. In particular, a functional impairment does not constitute a defect if it results from hardware defects, environmental conditions, wrong operation, flawed data or other circumstances originating from Customer's sphere of risk.

8.1. Software defects

8.1.1. Remedy

- (a) Service Provider remedies software defects at its option by providing a new version of Platform or by indicating reasonable ways to avoid the effects of the defect.
- (b) Defects must be notified in writing or via e-mail with a comprehensible description of the error symptoms, as far as possible evidenced by written recordings, hard copies or other documents demonstrating the defects.
- (c) The notification of the defect should enable Service Provider to reproduce the error.
- (d) Service Provider may refuse to remedy defects until Customer has paid the agreed fees to Service Provider less an amount that corresponds to the economic value of the defect.



8.1.2. Investigation

- (a) If the cause of the defect is not obvious to Customer, Service Provider will investigate the cause.
- (b) Service Provider may demand compensation for such investigation on the basis of its fees per hour valid at the time of the investigation if Service Provider is not responsible for the defect, in particular, if the defect is due to Customer's usage of unsuitable hardware or externally obtained components, or to Customer's interference.
- (c) Service Provider may demand compensation for such investigation on the basis of its fees for time and material valid at the time of the investigation if a defect does not exist and Customer was at least negligent in failing to recognize this when notifying the defect.

8.2. Unauthorised modifications

- (a) In case of any modifications to Services and/or Platform by Customer or any Third Party acting on Customer's behalf, any warranty claims are excluded, unless Customer proves that such modification had no influence on the defect.
- (b) Service Provider is not liable for any defects that are caused by improper use or improper operation by Customer or the use of unsuitable means of operation (e.g. the use of non-supported hardware or operating systems).

8.3. Performance agreed

- (a) Service Provider is not a party to the contracts between Customer and other Users. Service Provider does not warrant that any offer will be matched by a corresponding demand or that any contract will be concluded between Customer and other Users.
- (b) Service Provider is not responsible for the provision of any performance contractually agreed between Customer and other Users or for the provision of any consideration.

8.4. Accuracy and correctness

- (a) Service Provider is not responsible for the accuracy and correctness of the information that Customer or other Users enter and/or provide when using Platform.
- (b) Service Provider is solely and exclusively responsible for the accurate calculation of the results based on the provided information and for the correct data transmission.

8.5. Reliability of Users

Service Provider gives no warranty as to the reliability of other Users.

9. Compliance

- (a) Both Parties shall comply and shall ensure that their representative employees or agents carrying out obligations hereunder or using Platform and Services comply with all applicable laws, regulations, ordinances, rules and standards, and shall submit to the standard Code of Conduct of Service Provider available at https://investor.trimble.com/files/doc_downloads/gov_docs/Trimble-Code-of-Business-Conduct-and-Ethics-US-English-en_US.pdf.
- (b) In order to conduct business activities ethically and with integrity, both Parties shall adhere in particular to all applicable laws in the following areas, i.e. human rights, occupational health and safety, anti-bribery and corruption, competition and antitrust, and environmental laws.
- (c) In connection with the execution of this *Agreement* and any additional agreements in the performance of its obligations hereunder and in using *Platform* and *Services, Customer* agrees to comply with all applicable anti-corruption laws regulations including but not limited to the US Foreign Corrupt Practices Act of 1977, as amended, and the UK Bribery Act 2010 and any amendments thereto.
- (d) During the term of this *Agreement*, in connection with any contract or business relationship solicited, contemplated, or entered into using *Services*, as well as in connection with its use of *Platform* and *Services*,
 - Customer shall not, and shall not permit any of its authorised Users or representatives to, provide, offer, promise or authorise the payment or giving of any money, fee, commission, remuneration or any other valuable item to or for the benefit of any government official in order to influence an act or decision in violation of his or her lawful duty and applicable law for the purpose of obtaining or retaining business or for the purpose of securing an improper advantage or creating a conflict of interest (hereinafter collectively Bribery);
 - (ii) Customer shall not, directly or indirectly offer or promise to any person, or demand or accept from any person, any personal or improper financial or other advantage that has the ability to influence decision-making of Customer, any other person or to create a conflict of interest deceive or mislead other customers, Customer's directors, officers, employees, consultants or agents with the intent to deprive them of some legal right.
- (e) Customer shall inform Service Provider immediately in the event of knowledge or reasonably founded suspicion that any person under the control or affiliated with Customer is committing or attempting to commit any act of, or in furtherance of, Bribery in connection with its use of Platform and Services.



IN Transporeon Platform User Agreement GTC V15.

- (f) Both Parties shall adhere to the relevant competition and antitrust laws.
- (g) Unless otherwise stipulated, these laws prohibit competitors from discussing or agreeing on markets (i.e., allocation of segments on industries, territories, products, and services), conditions, prices, business strategies, and activities (e.g., bid rigging, participation in tender procedures, price fixing, price discrimination).
- (h) Customer must not enter into any agreement (written or verbally), or engage in any other forms of activity, which has as its object or effect the prevention or restriction of competition and/or which breaches applicable laws relating to competition or fair trade. Moreover, Customer should refrain from taking part in agreements or concerted practices that breach anti-trust or anti-boycott laws, whether in their own favour or in favour of Third Parties.
- (i) No unfair advantage is taken through of any dominant market position *Customer* might hold, manipulation, concealment or misrepresentation of material facts, abuse of confidential or privileged information, or like practices.
- (j) The same applies to the exchange of competitively sensitive information, i.e. all information that is not public and could be used by a competitor or supplier to offer service or to make production, pricing or marketing decisions, including but not limited to information relating to costs, capacity, distribution, marketing, supply, market territories, customer relationships, the terms of dealing with any particular customer, and current and future prices, bids, or price lists.
- (k) Customer shall take commercially reasonable measures to ensure its compliance with applicable anti-terror regulations and other national and international embargo and trade control rules.
- (I) Customer represents and warrants that it is not and will not be during the term of this Agreement subject to any restrictions on export of goods or technology that apply to their use of Platform and Services.
- (m) Both *Parties* agree that while providing and using *Services* to perform all activities in strict compliance with all provisions of all trade, customs, import and export and sanctions and other related and similar laws, regulations, requirements, and restrictions which are applicable under the laws of its respective territories and any other jurisdiction applicable to the business conducted, such as:
 - · export control laws, applicable trade sanctions and trade embargoes, laws that govern dual use goods;
 - prohibitions to deal with 'Denied' or 'Restricted' parties, i.e., no legal group entity, its directors, employees, and/or subcontractors appear on any watch and/or sanctions lists issued by the UN, EU, UK, and/or the US governmental bodies (collectively sanctions- and watch lists)
- (n) Customer shall notify Service Provider immediately in writing or via e-mail in the event Customer or any of its Users or a counterparty to any contract contemplated or entered into using Platform and Services becomes listed on any sanctions list.

10. Indemnification

10.1. Indemnification by Customer

- (a) Customer is liable in case of any claims by Third Parties for damages incurred by such Third Parties in connection with Customer's usage of Services.
- (b) Customer agrees to indemnify, defend, release, and hold Service Provider, and all Service Partner, licensors, affiliates, contractors, officers, directors, employees, representatives and agents, harmless, from and against any Third Party claims, damages (actual and/or consequential), actions, proceedings, demands, losses, liabilities, costs and expenses (including reasonable legal fees) suffered or reasonably incurred by Service Provider arising as a result of, or in connection with:
 - any negligent acts, omissions or wilful misconduct by Customer;
 - any breach of this Agreement by Customer; and/or
 - · Customer's violation of any law including but not limited to data protections laws or of any rights of any Third Party.
- (c) In the event Service Provider seeks indemnification from Customer according to 10. (Indemnification), Service Provider will inform Customer promptly in writing or via e mail.
- (d) In this case, Service Provider is entitled to appoint a legal counsel and to control any proceeding necessary to safeguard its rights as well as to demand reimbursement of the associated costs.

10.2. Indemnification by Service Provider

- (a) Service Provider will indemnify Customer from claims of Third Parties arising from the infringement of their Intellectual Property rights which have arisen through the use of Services by Customer to the extent set out in the liability clause in the Annex.
- (b) Customer will give Service Provider prompt written notice in parallel with an e-mail notification of such claim. Customer will also provide information, reasonable assistance as well as the sole authority to Service Provider to defend or settle such claim.
- (c) Service Provider may, at its reasonable discretion,
 - (i) obtain for Customer the right to continue using Services, or
 - (ii) replace or modify Services so that they become non-infringing; or
 - (iii) cease to provide Services and reimburse Customer for reasonable expenses resulting therefrom.



N Transporeon Platform User Agreement GTC V15

10.3. No obligation

- (a) If Customer resolves the dispute with a Third Party without the prior written consent of Service Provider, Service Provider is not obliged to indemnify Customer in accordance with the provisions of 10.2. (Indemnification by Service Provider).
- (b) Service Provider will have no obligation to indemnify Customer if the infringement is based on an unauthorised modification of Services by Customer or a Third Party on Customer's behalf or the usage of Services in combination with any hardware, software or material not consented to by Service Provider, unless Customer proves that such modification or usage had no influence on the asserted claims for infringement.

11. References

Service Provider is entitled to use the name of Customer as well as Customer's logo for reference purposes in external communications and commercial material, in particular, on Service Provider's website, homepage and its official social media channels, targeted e-mail campaigns, as well as folders and brochures, websites. Hereunto Customer grants Service Provider a simple, transferable, revocable right to use its name and logo. Any further usage will be agreed with Customer in advance.

12. Interpretation

If any individual provision of this *Agreement* is or becomes ineffective in part or in whole, this does not affect the validity of the remaining provisions.

13. Assignment

Customer is not entitled to assign any of the rights and obligations of this Agreement without prior written approval by Service Provider unless the corresponding claim is a monetary claim.

14. Declarations

- (a) Both Parties shall make all legally relevant declarations in connection with this Agreement in writing or via e-mail.
- (b) Customer will keep its Contact Data up to date and notify Service Provider of any changes without undue delay.

15. Force Majeure

- (a) Except for payment obligations, neither *Party* will be liable for a failure to perform hereunder to the extent that performance is prevented, delayed or obstructed by causes beyond its reasonable control, which include without limitation
 - (i) disruptions in a wireless provider's network or infrastructure;
 - (ii) failures of, changes, modifications, or alterations to your network facilities, equipment or software;
 - (iii) misuse of or damage to Platform.
- (b) Delays or failures that are excused as provided in this clause 15. (Force Majeure) will result in automatic extensions of dates for performance for a period of time equal to the duration of the events excusing such delay or failure.
- (c) No such excused delay or failure will constitute a default, or, except to the extent a related performance obligations is incomplete or unperformed, be a basis for disputing or withholding amounts payable hereunder, provided that the *Party* whose performance is delayed or suspended will use commercially reasonable efforts to resume performance of its obligations hereunder as soon as feasible.

16. Changes

- (a) Service Provider is entitled to make changes of this Agreement as well as any other conditions if these become necessary due to new technical developments, changes in the law, extensions to Services or other comparable compelling reasons. If a change disrupts the contractual balance between Parties substantially, such change will not come into force.
- (b) Service Provider will give Customer at least 45 days prior written notice (also via e-mail or instant message on Platform) before the changes enter into effect.
- (c) The changes are deemed approved by *Customer* if *Customer* does not object in writing or via e-mail or via *Platform* within 4 weeks after having received the notification from *Service Provider*. This consequence will be expressly pointed out in the notification. If *Customer* objects to the changes, both *Parties* may terminate this *Agreement* in accordance, with the proviso, however, that the termination shall become effective no later than the effective date of the relevant notification.



FN Transporeon Platform User Agreement GTC \

17. Entire Agreement

- (a) This *Agreement* constitutes the entire agreement between *Parties* and supersedes all prior negotiations, declarations or agreements, either oral or written, related hereto.
- (b) Service Provider does not recognise any deviating or supplementary conditions set out by Customer.

18. Binding version

In case of contradictions between the English and the translated version the English language version shall prevail.

Annex: Terms and conditions specific to Transporeon GmbH

Definitions

Data Protection Officer	Data Protection Officer can be contacted via post under the keyword "Data Protection Officer" to the above-mentioned address or via e-mail to transporeon_dataprotection@trimble.com
Data Subject	Any identified or identifiable natural person
Establishment	A branch, agency or any other establishment of <i>Customer</i> that implies the effective and real exercise of activity through stable arrangements
Standard Contractual Clauses	Commission Implementing Decision (EU) 2021/914 of 4 June 2021 on standard contractual clauses for the transfer of personal data to third countries pursuant to Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council - MODULE ONE: Transfer controller to controller

1. Terms

1.1. Liability

1.1.1. General

- (a) Insofar as not otherwise provided for herein, including the following provisions, *Service Provider* shall be liable according to the relevant statutory provisions in case of a breach of contractual and non-contractual duties.
- (b) Service Provider shall be liable for damages irrespective for what legal grounds in case of wilful intent and gross negligence. With slight negligence, Service Provider shall only be liable for damages from the breach of a material contractual duty (i.e. those duties whose fulfilment is required in order to allow the contract to be duly performed and in relation to which Customer is entitled to regularly rely on for Services); in this case Service Provider's liability is, however, limited to the reimbursement of the reasonably foreseeable, typically occurring damages.
- (c) This limitation of liability does not apply to damages from the injury to life, body or health.
- (d) Customer is aware that Service Provider has not created and/or examined the data transmitted via Platform. Therefore, Service Provider is not liable for such data, their legality, completeness, accuracy or up-to-date nature, nor is Service Provider liable for such data being free of any Third Party's Intellectual Property rights. Service Provider is not liable for damages arising from downloading or another use of unchecked harmful data via Platform. Any liability in accordance with §§7 et seq. Telemedia Act (Telemediengesetz, "TMG") remains unaffected.
- (e) The limitations of liability stated above shall not apply if Service Provider has maliciously failed to disclose a defect or has assumed a guarantee for the condition of Services. The same shall apply to claims of Customer according to the Product Liability Act (Produkthaftungsgesetz), if applicable.
- (f) To the extent Service Provider's liability for damages is excluded or limited, this shall also apply with regard to the personal liability for damages of its representatives, employees and other vicarious agents.

1.1.2. Data and links

Service Provider links to or offers services of Service Partners (hereinafter Other Services) on Service Provider's website or otherwise through Services for making available content, products, and/or services to Customer. These Service Partners may have their own terms and conditions of use as well as privacy policies and Customer's use of these Other Services will be governed by and be subject to such terms and conditions and privacy policies. For the cases where a direct link to Other Services is provided, Service Provider does not warrant, endorse or support these Other Services and is not responsible or liable for these or any losses or issues that result from Customer's use of such Other Services, since Other Services are outside of Service Provider's control. Customer acknowledges that Service Provider may allow Service Partners to access Customer Data used in connection with Services as required for the inter-operation of Other Services with Services. Customer represents and warrants that Customer's use of any Other Services represents Customer's independent consent to the access and use of Customer Data by Service Partners.



1.1.3. Loss of data

Liability for loss of data is limited to the normal recovery expenses that would result in the event of regular appropriate backup copies being made by *Customer's* duty to mitigate damages remains unaffected.

1.1.4. No strict liability

Any strict liability of *Service Provider* for defects existing at the time of the contract conclusion in terms of the rental provisions of law (§536a Civil Code (Bürgerliches Gesetzbuch, hereinafter *BGB*)) are hereby excluded. §536a Section 2 sentences 1 and 2 *BGB* remain unaffected.

1.2. Data protection

1.2.1. Processing of personal data

1.2.1.1. Compliance with laws

Service Provider and Customer shall comply with any laws and regulations in any relevant jurisdiction relating to data protection or the use or processing of personal data.

1.2.1.2. Processing of personal data

- (a) Save for Visibility Services, Service Provider determines the purposes and means of processing personal data within the scope of Services provided under this Agreement and thus acts as an independent controller.
- (b) The details on the processing of personal data (Privacy Notice) can be found on the login page of *Platform* in the footer or online at https://legal.transporeon.com/DP/PLT/en_Platform_Privacy_Policy.pdf.
- (c) On behalf of Customer, Service Provider processes personal data of drivers within Visibility Services, in particular
 - Location data (e.g. GPS position)
 - · License plate
 - (i) This personal data is processed, inter alia, to bring more transparency to the transportation process. This also covers the estimation of delays, the measurement of transport routes and the optimisation of predictions for transport times (= "ETA" calculations). The Data Processing Agreement, in accordance with standard contractual clauses between controllers and processors in the EU/EEA and published under: https://www.transporeon.com/en/system/dpa, shall govern the processing activities in 1.2.1.2 (c) (Processing of personal data) and shall be incorporated in this Agreement by reference.
 - (ii) As a data controller for the purposes in 1.2.1.2 (c) (Processing of personal data), Customer in particular is responsible for informing Data Subjects pursuant to Art. 13 and Art. 14 GDPR about the processing of their personal data for the purposes of this Agreement. In order to assist Customer, Service Provider has summarised the details on the processing of personal data (Information statement for vehicle drivers) of drivers as Data Subjects under: https://legal.transporeon.com/DP/RTV/en_Driver_Privacy_Policy.pdf.
- (d) In the event of usage via *Transporeon Trucker*, the data is processed in accordance with Art. 6 Para. 1 lit. a) GDPR if the respective driver has given his explicit consent. *Service Provider* acts as an independent data controller with respect to *Transporeon Trucker*.

1.2.2. Obligations under data protection law

1.2.2.1. Provision of personal data

- (a) Customer shall provide Service Provider with the personal data required for the performance of Services under this Agreement. This includes in particular the personal data mentioned in the Privacy Notice (see 1.2.2.1 (b) (Processing of personal data)).
- (b) The data may be either provided directly by *Customer* or by *Data Subjects* at the instigation of *Customer*.
- (c) Customer will ensure that the personal data provided is limited to the required minimum (principle of data minimisation).

1.2.2.2. Information of Data Subjects

- (a) Customer shall provide any Data Subjects, whose personal data are transferred to Service Provider, with comprehensive and correct information pursuant to Art. 13 and Art. 14 GDPR about the processing of their personal data for the purposes of this Agreement in a concise, transparent, intelligible and easily accessible form, using clear and plain language.
- (b) Customer shall also inform Data Subjects about their rights according to Chapter III of the GDPR. These rights may include, in particular, the right of access, the right to rectification, the right to restriction of processing and the right to object.



(c) These information obligations can be fulfilled by *Customer* – if not already known to *Data Subjects* – by providing the Privacy Notice (see 1.2.2.2 (b) (Processing of personal data)) of *Service Provider*.

1.2.2.3. Lawfully processing

- (a) Customer warrants that any personal data provided directly by Customer or by Data Subjects at the instigation of Customer may be lawfully processed by Service Provider, Local Subsidiaries and Service Partners for the purposes of this Agreement.
- (b) Customer shall not use this personal data for monitoring the behaviour or the performance of Data Subjects, unless and only to the extent permitted by mandatory laws, collective agreements or employment contracts.
- (c) Customer will ensure that every Customer's Establishment located outside of the European Economic Area concludes Standard Contractual Clauses with Service Provider or confirms its compliance with other appropriate safeguards permissible according to the applicable data protection law prior to obtaining an access to Platform unless Customer's Establishment is located in a country with an adequate level of protection of personal data according to the decision of the European Commission.

1.3. Jurisdiction and governing law

- (a) This *Agreement* shall be exclusively governed by and construed in accordance with the substantive laws of Germany to the exclusion of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG).
- (b) The place of jurisdiction for any legal disputes is Ulm, Germany.
- (c) Service Provider retains the right to sue Customer in Customer's respective general place of jurisdiction.
- (d) The place of performance for delivery and payment of Services is the seat of Service Provider, Germany.

